



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 48º CONSELHO DIRETOR

### 60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

---

*Tema 5.1 da agenda provisória*

CD48/21 (Port.)  
4 de agosto de 2008  
ORIGINAL:

### RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

1. A Diretora tem a honra de apresentar o relatório sobre a situação da arrecadação das cotas a 31 de julho de 2008. Arrecadações são mostradas por Estado Membro e por data de pagamento.
2. O total das contribuições recebidas a 31 de julho de 2008 era US\$ 41.125.176 comparado com \$77.645.622 e \$59.560.350 recebidos durante o mesmo período em 2007 e 2006, respectivamente. Do montante recebido este ano, \$18.798.516, são referentes às cotas de 2008, e \$22.326.660 são referentes às cotas dos anos anteriores.
3. O saldo das cotas devidas em 31 de julho de 2008 totaliza \$89.956.533 e inclui \$76.860.984 em cotas do ano corrente e \$13.095.549 em cotas de anos anteriores.
4. A fim de que o 48º Conselho Diretor tenha informações mais recentes sobre as contribuições, um relatório atualizado da situação será publicado antes da Sessão.
5. Em sua 142ª Sessão, o Comitê Executivo considerou a situação das cotas e o relatório do Diretor sobre os Estados Membros em mora em montantes que excedem a soma das suas cotas por um período de dois anos completos e adotou a Resolução CE142.R2, redigida nos seguintes termos:

#### ***A 142ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo examinado o relatório da Diretora sobre a arrecadação das cotas (documentos CE142/28 e Add. I), incluindo um relatório sobre a situação do fundo fiduciário denominado *Contribuições voluntárias para os programas prioritários: vigilância, prevenção e atenção às doenças crônicas; saúde mental e abuso de substâncias psicotrópicas; tabaco; redução dos riscos da gravidez; HIV/AIDS; e direção*”;

Tomando nota da informação fornecida acerca dos Estados Membros atrasados no pagamento das cotas ao ponto de que podem estar sujeitos à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando as disposições do Artigo 6.B da Constituição da OPAS em relação à suspensão dos direitos de voto dos Estados Membros que não cumprirem suas obrigações financeiras, e possível aplicação dessas disposições aos Estados Membros que não cumprirem seu plano de pagamentos diferidos aprovado, e

Observando com preocupação que alguns Estados Membros não efetuaram o pagamento de suas cotas para 2008 e que as quantias arrecadadas correspondentes às cotas de 2008 representam 19% do total para o ano em curso,

**RESOLVE:**

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação das cotas, que inclui um relatório sobre a situação do fundo fiduciário denominado *Contribuições voluntárias para os programas prioritários: vigilância, prevenção e atenção às doenças crônicas; saúde mental e abuso de substâncias psicotrópicas; tabaco; redução dos riscos da gravidez; HIV/AIDS; e direção*” (Documentos CE142/28 e Add. I).
2. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram pagamentos correspondentes a 2008 e instar os demais Estados Membros a que paguem suas cotas pendentes o quanto antes.
3. Agradecer aos Estados Membros que contribuíram ao fundo fiduciário denominado “contribuições voluntárias para os programas prioritários”.
4. Recomendar ao 48º Conselho Diretor que as restrições ao direito de voto contidas no Artigo 6.B da Constituição da OPS sejam aplicadas estritamente aos Estados Membros que até a data de abertura dessa sessão não tenham efetuado pagamentos substanciais para cumprir seus compromissos relativos às cotas.
5. Solicitar à Diretora que siga informando aos Estados Membros acerca de seus saldos pendentes e que informe ao 48º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das cotas.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE								
DECLARAÇÃO DE COTAS DEVIDAS POR MEMBROS E PARTICIPANTES E POR MEMBROS ASSOCIADOS								
EM 31 JULHO 2008								
(EUA DOLARES)								
MEMBRO	2004	2005	2006	2007	2008	SALDO DEVIDO 1/1/2008	ARRECADADO em 2008	SALDO ADEUDADO
ANTIGUA E BARBUDA					18.007	18.007	0	18.007
ARGENTINA (4)	2.669.255	4.244.035	4.244.036	4.244.036	4.409.816	19.811.178	7.000.000	12.811.178
BAHAMAS					63.023	63.023	63.023	0
BARBADOS					72.026	72.026	72.026	0
BELIZE					27.010	27.010	25.984	1.026
BOLÍVIA					63.023	63.023	62.765	258
BRASIL					7.694.220	7.694.220	7.694.220	0
CANADÁ (3)					11.148.577	11.148.577	0	11.148.577
CHILE					486.178	486.178	486.178	0
COLOMBIA (3)					846.310	846.310	846.310	0
COSTA RICA					117.043	117.043	81.035	36.008
CUBA (4)				180.875	657.241	838.116	366.355	471.761
DOMINICA (1)		17.324	17.324	17.324	18.007	69.979	0	69.979
EL SALVADOR					63.023	63.023	63.023	0
EQUADOR					162.059	162.059	162.059	0
ESTADOS UNIDOS (3)				18.686.320	59.120.118	77.806.438	14.152.189	63.654.249
FRANÇA					260.195	260.195	0	260.195
GRENADA					27.010	27.010	0	27.010
GUATEMALA					117.043	117.043	117.043	0
GUIANA				799	18.007	18.806	0	18.806
HAITI			60.630	60.630	63.023	184.283	121.260	63.023
HONDURAS					63.023	63.023	0	63.023
JAMAICA				123.617	162.059	285.676	285.676	0
MÉXICO					5.471.305	5.471.305	5.471.305	0
NICARAGUA					63.023	63.023	63.023	0
PAÍSES BAIXOS					81.030	81.030	81.030	0
PANAMÁ				60.992	117.043	178.035	103.284	74.751
PARAGUAI				37.097	162.059	199.156	46.233	152.923
PERU (4)			352.172	355.113	369.135	1.076.420	600.000	476.420
PORTO RICO					99.937	99.937	0	99.937
REINO UNIDO					54.020	54.020	30.772	23.248
REPÚBLICA DOMINICANA					162.059	162.059	24	162.035
SANTA LÚCIA					27.010	27.010	0	27.010
SÃO CRIS. E NEVIS					18.007	18.007	18.007	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS					18.007	18.007	18.007	0
SURINAME (4)				50.630	63.023	113.653	50.630	63.023
TRINIDAD E TOBAGO					162.059	162.059	162.059	0
URUGUAI					234.086	234.086	0	234.086
VENEZUELA (3)					2.881.656	2.881.656	2.881.656	0
<b>TOTAIS</b>	<b>2.669.255</b>	<b>4.261.359</b>	<b>4.674.162</b>	<b>23.817.433</b>	<b>95.659.500</b>	<b>131.081.709</b>	<b>41.125.176</b>	<b>89.956.533</b>

(1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA  
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B

Pagamentos antecipados		SALDO DEVIDO 1/1/2008	ARRECADADO em 2007	SALDO ADEUDADO
Guatemala	1.917	95.659.500	18.798.516	76.860.984
CONTRIBUÇÕES PARA 2008		35.422.209	22.326.660	13.095.549
ANOS ANTERIORES (2004-2007)				
<b>TOTAIS</b>		<b>131.081.709</b>	<b>41.125.176</b>	<b>89.956.533</b>

<b>TOTAIS</b>	<b>1.917</b>
---------------	--------------

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>ANTIGUA E BARBUDA</b>				
<b>ARGENTINA</b>	<b>19 II 08</b>	<b>7.000.000</b>	<b>7.000.000</b>	
<b>BAHAMAS</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>3.050</b>		<b>3.050</b>
	<b>30 I 08</b>	<b>53.762</b>		<b>53.762</b>
	<b>20 VI 08</b>	<b>6.211</b>		<b>6.211</b>
<b>BARBADOS</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>110</b>		<b>110</b>
	<b>13 III 08</b>	<b>71.916</b>		<b>71.916</b>
<b>BELIZE</b>	<b>17 IV 08</b>	<b>25.984</b>		<b>25.984</b>
<b>BOLIVIA</b>	<b>19 VI 08</b>	<b>62.765</b>		<b>62.765</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>BRASIL</b>	<b>8 IV 08</b>	<b>3.219.402</b>		<b>3.219.402</b>
	<b>8 V 08</b>	<b>4.474.818</b>		<b>4.474.818</b>
<b>CANADÁ</b>				
<b>CHILE</b>	<b>10 VII 08</b>	<b>486.178</b>		<b>486.178</b>
<b>COLOMBIA</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>126.375</b>		<b>126.375</b>
	<b>27 III 08</b>	<b>719.935</b>		<b>719.935</b>
<b>COSTA RICA</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>10.109</b>		<b>10.109</b>
	<b>24 IV 08</b>	<b>30.805</b>		<b>30.805</b>
	<b>24 IV 08</b>	<b>10.298</b>		<b>10.298</b>
	<b>19 V 08</b>	<b>10.306</b>		<b>10.306</b>
	<b>17 VI 08</b>	<b>9.735</b>		<b>9.735</b>
	<b>21 VII 08</b>	<b>9.782</b>		<b>9.782</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>CUBA</b>	<b>31 I 08</b>	<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	
	<b>18 III 08</b>	<b>59.800</b>	<b>59.800</b>	
	<b>8 IV 08</b>	<b>92.636</b>	<b>37.075</b>	<b>55.561</b>
	<b>29 IV 08</b>	<b>65.767</b>		<b>65.767</b>
	<b>17 VI 08</b>	<b>64.152</b>		<b>64.152</b>
<b>DOMINICA</b>				
<b>EL SALVADOR</b>	<b>01 V 08</b>	<b>63.023</b>		<b>63.023</b>
<b>EQUADOR</b>	<b>17 IV 08</b>	<b>51.138</b>		<b>51.138</b>
	<b>22 IV 08</b>	<b>110.921</b>		<b>110.921</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>ESTADOS UNIDOS</b>	<b>03 VI 08</b>	<b>14.152.189</b>	<b>14.152.189</b>	
<b>FRANÇA</b>				
<b>GRENADA</b>				
<b>GUATEMALA</b>	<b>Pagamento Antecipado 17 IV 08</b>	<b>178 116.865</b>		<b>178 116.865</b>
<b>GUIANA</b>				
<b>HAITI</b>	<b>17 IV 08</b>	<b>121.260</b>	<b>121.260</b>	

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>HONDURAS</b>				
<b>JAMAICA</b>	20 III 08	123.602	123.602	
	27 V 08	162.044	15	162.029
	04 VI 07 Ajuste por tarifas bancárias para 2007 e 2008	30		30
<b>MÉXICO</b>	12 V 08	5.266.070		5.266.070
	12 VI 08	205.235		205.235
<b>NICARAGUA</b>	7 III 08	63.023		63.023
<b>PAÍSES BAIXOS</b>	22 II 08	81.030		81.030
<b>PANAMÁ</b>	31 III 08	7.325	7.325	
	02 V 08	95.959	53.667	42.292



<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
<b>PARAGUAI</b>	<b>14 I 08</b>	<b>46.173</b>	<b>37.097</b>	<b>9.076</b>
	<b>Ajuste por crédito de transferências</b>	<b>60</b>		<b>60</b>
<b>PERU</b>	<b>8 IV 08</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	
	<b>9 VI 08</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	
<b>PORTO RICO</b>				
<b>REINO UNIDO</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>15.772</b>		<b>15.772</b>
	<b>18 VII 08</b>	<b>15.000</b>		<b>15.000</b>
<b>REP. DOMINICANA</b>	<b>Pagamento Antecipado</b>	<b>24</b>		<b>24</b>
<b>SANTA LÚCIA</b>				

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE JULHO DE 2008</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECIBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2008</b>
SÃO CRIS. E NEVIS	04 II 08	18.007		18.007
SÃO VICENTE E GRANADINAS	24 IV 08	18.007		18.007
SURINAME	15 V 08	50.630	50.630	
TRINIDAD E TOBAGO	Pagamento Antecipado	539		539
	18 III 08	79.491		79.491
	18 III 08	79.492		79.492
	24 VI 08	2.537		2.537
URUGUAI				
VENEZUELA	21 IV 08	166.338		166.338
	28 IV 08	2.715.318		2.715.318
<b>TOTAIS</b>		<b>41.125.176</b>	<b>22.326.660</b>	<b>18.798.516</b>